

DECRETO Nº 124

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2009 – Manut. Da Produção de Brita

3.3.90.39.11.00 – Serv. De Manut. De Pred. Equip. E Instal. (719) R\$ 1.100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Finanças e Planejamento

3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações (313) R\$ 1.100,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda